



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 520/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

CONCEDER, ao servidor **MARCOS DOS SANTOS**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Servente de Serviços Públicos, **Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito eleitoral de 2012**, conforme determina o art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar n.º 64/90, a partir de 07 de julho de 2012, conforme requerimento protocolado sob n.º 1.132/2012, de 06/07/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

**ARQUIMEDES ZIROLDO**

*Prefeito Municipal*